



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
“Firme e Forte”

**INDICAÇÃO DE Nº 248 /2025**

**JOÃO GOMES DA SILVA**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito a Reforma das Pontes das Comunidades Fazendinha E Umburana

**JUSTIFICATIVA:** Essas duas pontes representam importantes elos de ligação entre os municípios Carnaubal e São Benedito e uma vez reformadas facilitarão a circulação de veículos, pedestres e animais, além de possibilitar também por essas vias, o escoamento de produtos agrícolas e de extrativismo. Com essa ação também será possível solucionar o principal problema existente hoje, que é a dificuldade de trafegar durante o período chuvoso do ano, quando as cheias do Rio Arabê impossibilitam o tráfego, principalmente do transporte escolar.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

  
**JOÃO GOMES DA SILVA**

Vereador-PT